



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Março de 2014 - ANO - XIII. Nº 765 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia, **Maria Julia Gonçalves Leite** para o cargo de **Diretora de Tributos e Arrecadação da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Maria Julia Gonçalves Leite** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Tributos e Arrecadação**, Simbologia CCE -03 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 05 de setembro de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 48/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013. Nomeia, **Augusto da Silva Leite Junior**, para o cargo de **Supervisor de Trabalho I da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Augusto da Silva Leite Junior**, para ocupar o cargo de Supervisor de Trabalho I, Simbologia CCT -02 no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 05 de setembro de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 49/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013. Designar, **Germana Gomes Xavier**, para o cargo interinamente de **Função de Confiança na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e**

Orçamento. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR SEM ÔNUS, Germana Gomes Xavier**, para ocupar o cargo interinamente de **Função de Confiança**, símbolo FC-02, substituindo a Servidora Verônica Mara Oliveira Mota, durante o período de 23 de setembro a 9 de outubro de 2013, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 472, de 31 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 23 de setembro de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 050, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º do Decreto Nº 458 de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo Nº 12332/2013. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº 01 de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor, **GEORGE UBIRATAN DE LIMA MORAIS**, matrícula Nº. 00093, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no período 02/09/2013 à 01/10/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 23 de setembro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 051, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 4º do Decreto Nº. 458 de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo Nº 12397/2013; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar Nº 01 de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **SILVIA HELENA PONTES GUERRA**, matrícula Nº. 00072, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no período 02/09/2013 à 01/10/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 23 de setembro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 052/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo por base o inteiro teor do processo nº **12422/2013 de 09 de setembro de 2013. RESOLVE: I. CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **Luisa Maria Rodrigues Moraes**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão, Referência CFP/NM 23, matrícula nº 00078, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **30/09/1996 à 29/09/2001**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **SETEMBRO/2013, OUTUBRO/2013 e NOVEMBRO/2013**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 23 setembro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 053/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de

Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE**: Encaminhar para ser creditado no mês de **OUTUBRO/2013** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **SETEMBRO/2013** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Junior	Supervisor de Trabalho I	52310
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Cicera Benvinda de Lima Gomes	Tecnico do Tesouro	10204
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	49638
Cristiane Lima Espirito Santo	Assessor Especial I	52371
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca	48833
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor	48821
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	48828
Emanuela Mota e Silva	Assessor Senior	48154
Fabio Amaro Monteiro da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	50333
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Brandao Filho	Assessor Pleno	52316
Francisco Jose Silva Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172



George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
George Ubratan de Lima Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	49634
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	48824
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor senior	48161
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Gilmaro da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	49637
Jose Irapuan Santos da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge Vieira Aleantara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Tecnico de Planejamento	35010
Lilian Couto de Freitas	Supervisor de Trabalho I	50308
Liliane Menezes Moraes	Assessor Tecnico	50309
Lucas Basto de Gois	Supervisor de Trabalho I	48167
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	48826
Maria Alice Guedes Aguiar	Tecnico do Tesouro	10209
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria do Socorro Ramos da Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Maria Moniuk Alencar Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Mariinha Valesca Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	52317
Marlony Patricia da Silva de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Especial	52314
Merecy de Fatima da Silva Benevides	Assessor Especial	51038
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Monica Suelly Cabral Vieira	Tecnico do Tesouro	00105
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Paulo Antonio Esteves Ararape	Supervisor de Trabalho II	52315
Paulo Cesar Rodrigues da Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	49636
Regina Claudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426
Rita de Cassia Vaz Lima	Tecnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Fa	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	48165
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Tecnico do Tesouro	00107
Valber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	52313
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Veronica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timbo Mendes Junior	Tecnico do Tesouro	00063
Waldmiro Eloy de Santana Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	48854

02. Esta PORTARIA N° 053 / 2013 entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 02 de outubro de 2013. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130301006. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a Secretaria de Infraestrutura. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pela Secretária Sra. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO MONTEIRO CARDOZO. Data do 1° aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130301005. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a Secretaria de Saúde. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO MONTEIRO CARDOZO. Data do 1° aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130301004. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pelo Secretário Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO MONTEIRO CARDOZO. Data do 1° aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130301008. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, representado pelo Secretário Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO MONTEIRO CARDOZO. Data do 1° aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130301002. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a Secretaria de Educação. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO MONTEIRO CARDOZO. Data do 1º aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130301007. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, representado pelo Presidente Sr. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO MONTEIRO CARDOZO. Data do 1º aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130301001. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, representado pelo Secretário Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO

MONTEIRO CARDOZO. Data do 1º aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130301003. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2013-TP. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M Organização e Métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quinta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando o contrato até o dia 01 de março de 2015. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA JUSTIFICATIVA - Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais cláusulas do Contrato Original que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo Secretário Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO e de outro lado a empresa VERITAS ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, representada pelo Sr. RENATO MONTEIRO CARDOZO. Data do 1º aditivo do Contrato: 28 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20140108003. TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2013-TP. Objeto: Contratação de empresa para ampliação do prédio da autarquia municipal de trânsito do município de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 144.360,24 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 0901.1020 - Classificação Econômica 4.4.90.51.00, representada pela Secretária de Infraestrutura a Sr. Juçara Peixoto da Silva e de outro lado a empresa Cardoso Construção Civil Ltda, representada por seu sócio-administrador Sr. Fernando de Sousa Cardoso. Vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 07.001/2014-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS JUREMA, SITUADO À RUA JURUPARI Nº 678, BAIRRO: PARQUE GUADALAJARA, CAUCAIA-CE. Favorecido: MÔNICA MARIA DE CASTRO MIRANDA; Valor Global: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Sr. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES. Caucaia-CE, 10 de março de 2014. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130228006. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2013-CP. Objeto: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos do Ensino Médio, Fundamental e Educação Especial do Município de Caucaia. DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II e art.65, II parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula quarta do contrato original. DA VIGÊNCIA O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 03 meses, vigorando o contrato até o dia 23 de maio de 2014. Signatário: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA e de outro lado a empresa ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, representada pelo Sr. DALTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES. Data do 1º aditivo do Contrato: 24 de fevereiro de 2014.